



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**Mensário Oficial do Município - ANO XIX - SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO-2020 PÁGINA 1**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225  
 CGC. – 08.742.264/0001-22

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Queimadas  
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0006/2020

Em, 3 de Fevereiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0635, de 29 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 785.988,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>			
04 122 1002 2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO		
0000049	3390.92 99 1001 Despesas de Exercícios Anteriores	166,00	
	Total da Ação	166,00	
	Total da Unidade Orçamentária	166,00	
<b>02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
28 846 1003 0004	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENCAS JUDICIAIS / IDENIZACOES E RESTITUICOES		
0000062	3190.91 99 1001 Sentenças Judiciais	102.053,00	
	Total da Ação	102.053,00	
	Total da Unidade Orçamentária	102.053,00	
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>			
12 361 1004 1009	CONST REFORMA AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES		
0000095	4490.51 99 1113 Obras e Instalações	494.170,00	
	Total da Ação	494.170,00	
12 366 1004 2013	MANTER AS ATIVIDADES DO EJA		
0000154	3190.13 99 1111 Obrigações Patronais	138,00	
	Total da Ação	138,00	
12 306 1004 2014	MANUTENÇÃO DO RPROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL		
0000167	3390.30 99 1001 Material de Consumo	52.823,00	
	Total da Ação	52.823,00	
	Total da Unidade Orçamentária	547.131,00	
<b>02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10 301 1005 1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO, REFORMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE		
0000236	4490.51 99 1211 Obras e Instalações	22.681,00	
	Total da Ação	22.681,00	
10 301 1005 2023	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - ESF - SB		
0000274	3390.32 99 1211 Material de Distribuição Gratuita	965,00	
	Total da Ação	965,00	
10 302 1007 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
0000412	3191.13 99 1211 Contribuições Patronais (19)(I)	175,00	
	Total da Ação	175,00	
10 301 1005 2038	PROGRAMA DE MELHORIA E QUAL.DA ATENCAO BASICA PMAQ		
0000503	3190.04 99 1214 Contratação por Tempo Determinado	1.345,00	
	Total da Ação	1.345,00	
	Total da Unidade Orçamentária	25.166,00	
<b>02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>			
15 451 1011 1041	CONST. E REFORMA DE MERCADO PUBLICO		
0000743	4490.51 99 1001 Obras e Instalações	111.472,00	
	Total da Ação	111.472,00	
	Total da Unidade Orçamentária	111.472,00	
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>785.988,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 785.988,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais), como segue:

<b>02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
04 123 1002 2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS		
0000085	3390.92 99 1001 Despesas de Exercícios Anteriores	10.500,00	
	Total da Ação	10.500,00	
	Total da Unidade Orçamentária	10.500,00	
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>			
12 361 1004 2010	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE		
0000126	3390.92 99 1001 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
	Total da Ação	5.000,00	
12 361 1004 2015	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCACAO - FNDE		
0000173	3390.92 99 1124 Despesas de Exercícios Anteriores	13.300,00	
	Total da Ação	13.300,00	
	Total da Unidade Orçamentária	18.300,00	
<b>02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
04 122 1002 1020	REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE		
0000225	3390.30 99 1001 Material de Consumo	52.350,00	
	Total da Ação	52.350,00	
10 302 1007 1021	AQUISICAO DE UNIDADE OFTALMOLOGICA MOVEL		
0000229	4490.52 99 1215 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
	Total da Ação	50.000,00	
10 301 1005 1022	AQUISICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT DE SAUDE		
0000231	4490.52 99 1211 Equipamentos e Material Permanente	104.700,00	
0000232	4490.52 99 1215 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
	Total da Ação	204.700,00	
10 302 1007 2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
0000373	4490.52 99 1215 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
	Total da Ação	30.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	337.050,00	
<b>02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS</b>			
08 244 1016 1027	AQUISICAO DE VEICULOS		
0000565	4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
0000566	4490.52 99 1311 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
	Total da Ação	100.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	100.000,00	
<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
20 608 1009 2057	SEMEANDO A AGRICULTURA		
0000714	4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	
	Total da Ação	15.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	15.000,00	
<b>02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>			
15 451 1011 1035	CONSTRUCAO/REF E CONSERV.DE PREDIOS PUBLICOS		
0000732	3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	
	Total da Ação	120.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	120.000,00	
<b>02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>			
23 695 1015 1061	IMPLANTACAO DE TELEFÉRICO NO MUNICÍPIO		
0000796	3390.39 99 1510 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
0000799	4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
0000800	4490.52 99 1510 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
	Total da Ação	160.000,00	
13 392 1015 2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER		
0000812	3390.48 99 1001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.000,00	
	Total da Ação	18.000,00	
27 812 1015 2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
0000824	3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.138,00	
	Total da Ação	2.138,00	
	Total da Unidade Orçamentária	180.138,00	
	<b>Total de Anulações</b>	<b>785.988,00</b>	
	<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
	<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>785.988,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*José Carlos de Sousa Régio*  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÉGIO  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 037/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEACAO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JULIANA GALDINO TAVARES**, CPF nº 074.519.684-56, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 038/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA ANUNCIADA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 806.127.174-53, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 039/2020**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 02/2020

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 006/2019 que indica a IMEDIATA EXONERAÇÃO da servidora **FABIANA MARIA DE SOUZA ROMERO YANEZ**

**R E S O L V E**

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **FABIANA MARIA DE SOUZA ROMERO YANEZ**, CPF nº 034.624.594-06, do cargo de provimento efetivo de **ODONTOLOGA DO PSF**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 200/2012, de 14 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 040/2020**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 078/2019

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 001/2018 que indica a IMEDIATA EXONERAÇÃO da servidora **PATRICIA MOTA DE LIMA**

**R E S O L V E**


Art. 1º **EXONERAR** a servidora **PATRICIA MOTA DE LIMA**, CPF nº 090.233.074-88, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 396/2012, de 30 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**PORTARIA Nº 041/2020**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**


Art. 1º **EXONERAR** a senhora **RONIELE EPIFANIO MENDES**, CPF nº 094.382.064-26, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 042/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA CRISTINA EPIFANIO BEZERRA**, CPF nº 953.118.314-72, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

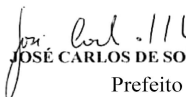
Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 043/2020**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

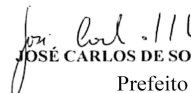
Art. 1º **EXONERAR** o senhor **RODRIGO LUIS DE ARAUJO CAVALCANTE**, CPF nº 055.523.764-80, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 044/2020**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **EDLEUZA SOARES DE OLIVEIRA**, CPF nº 033.361.274-40, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE III** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 045/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CRISTIANE BARBOSA**, CPF nº 117.386.054-18, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 046/2020**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **ISABEL DA SILVA RODRIGUES**, CPF nº 086.715.924-30, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 047/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ADEILMA BARBOSA SILVA**, CPF nº 094.839.294-07, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 048/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RODOLFO DE TOLEDO ARAUJO**, CPF nº 055.780.874-00, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR JURIDICO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Jurídico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 049/2020**

O Prefeito Municipal de Queimadas/PB, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município, para contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos no Edital de Processo Seletivo.

- a) **Maria Alzenira Gomes Silva Alexandrino** – Mat. 616981-3, que a presidirá a Comissão;
- b) **Rayanne Chagas Barbosa** – Mat. 616990-2 – Membro;
- c) **Luana de Souza Brito** – Mat. 617962-2 – Membro.

**Art. 2º** Os trabalhos resultantes do Processo Seletivo 001/2020 será realizado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado designada por esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Queimadas, em 03 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 050/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - NOMEAR a senhora **ADRIANA TAVARES DE AGUIAR**, CPF nº 917.535.704-68, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 051/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - NOMEAR a senhora **AMANDA SILVA ARAUJO DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 066.388.324-50, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 052/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - NOMEAR a senhora **ANA PATRICIA MARQUES ARRUDA**, CPF nº 030.905.814-77, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 053/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JOELMA MATILDE ALVES**, CPF nº 059.394.744-46, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 054/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA ALICE DUARTE CABRAL**, CPF nº 992.450.784-34, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a Coordenadora de Programas da Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 055/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, CPF nº 602.300.964-68, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a Coordenadora de Programas da Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 056/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARY ELEN CAMPOS SOARES**, CPF nº 084.123.644-57, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

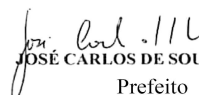
Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 057/2020**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR o senhor **DIEGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, CPF nº 111.838.004-52, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 058/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FABIANA CABRAL FELIPE**, CPF nº 030.934.604-50, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 059/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JUSSARA HYANNE MIRANDA VICENTE**, CPF nº 099.879.764-25, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 060/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA JOSE TEIXEIRA DE LIMA**, CPF nº 288.636.314-68, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 061/2020**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ROSANE DA COSTA SILVA**, CPF nº 071.724.934-43, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 062/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOACIR SANTOS SOARES**, CPF nº 057.865.834-81, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Coordenador Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 063/2020**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a senhora **THAFFINIS RUAMA BEZERRA MARQUARDT**, CPF nº 089.813.064-60, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 007/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“PRORROGA A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADO COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB, AFETADAS POR ESTIAGENS, PREVISTA NO DECRETO DE Nº 026/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o prescrito no inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de Abril de 2012 e Instrução Normativa nº 01 de 24/05/2012, do Ministério da Integração Nacional.

**Considerando**, que, o município encontra-se encravado na região do Semiárido Paraibano e que as chuvas durante o ano de 2019 e até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou o fenômeno das Estiagens, como consequência, trouxe prejuízos às culturas agrícolas;

**Considerando**, que a irregularidade das chuvas causaram prejuízos nas culturas de subsistência, principalmente o milho e feijão, atingindo o pequeno agricultor;

**Considerando**, a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas, e alimentação a população atingida pelo fenômeno;

**Considerando**, que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

**Considerando**, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

**Considerando** que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

**Considerando**, que a crise hídrica no nosso Estado e Município ainda persiste em grau de estiagem nunca visto, ensejando assim medidas de continuidade emergenciais;

**DECRETA**





**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art. 1º. Fica prorrogada a decretação de situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, prevista no Decreto de nº 026/2019, de 19 de agosto de 2019, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nas áreas do Município de Queimadas, enquanto permanecer o fenômeno.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo Único: A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 14 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 008/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 24 de Fevereiro de 2020 (segunda-feira), é destinado às festividades carnavalescas;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 24 de Fevereiro de 2020, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 21 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 064/2020**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ANTONIO MARCOS DA SILVA**, CPF nº 010.203.164-97, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 146, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ATUALIZA VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO, ALTERANDO O ANEXO II-ESTRUTURA DA CARREIRA, TABELAS II E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos do Anexo II- Tabela II – Grupo Ocupacional da Área de Saúde Nível Auxiliar e Tabela III - Grupo Ocupacional da Área de Saúde Nível Técnico da Lei Complementar nº 143, de 19 de novembro de 2019 passam a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 27 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 146, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

**QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA ÁREA DA SAÚDE**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**Mensário Oficial do Município - ANO XIX - SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO-2020 PÁGINA 10**

**ANEXO II - ESTRUTURA DA CARREIRA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

**TABELA II - GRUPO OCUPACIONAL DA ÁREA DE SAÚDE NÍVEL AUXILIAR - Valores em R\$ 1,00**

Cargo	Classe	Padrão							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
- Auxiliar de Enfermagem - Auxiliar de Consultório Dentário - Agente de Vigilância Sanitária	A	1.045,00	1.097,25	1.152,11	1.209,72	1.270,20	1.333,71	1.400,40	1.470,42
	B	1.543,94	1.621,14	1.702,19	1.787,30	1.876,67	1.970,50	2.069,03	2.172,48

**TABELA III - GRUPO OCUPACIONAL DA ÁREA DE SAÚDE NÍVEL TÉCNICO - Valores em R\$ 1,00**

Cargo	Classe	Padrão							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
- Técnico em Enfermagem - Técnico em Laboratório de Análises Clínicas - Técnico em Segurança no Trabalho	A	1.075,00	1.128,75	1.185,19	1.244,45	1.306,67	1.372,00	1.440,60	1.512,63
	B	1.588,26	1.667,68	1.751,06	1.838,61	1.930,55	2.027,07	2.128,43	2.234,85

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2006, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos, referentes aos cargos descritos no Anexo I da Lei Complementar nº 108, de 01 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 02 de setembro de 2019 – Quadro de Cargos de provimento em Comissão do IPM.

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	GP7	R\$ 1.045,00
Chefe da Divisão de Arquivo	GP7	R\$ 1.045,00

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 27 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 651, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ESTABELECE NOVO PISO SALARIAL MÍNIMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o novo piso Salarial mínimo do Município de Queimadas, que passa a corresponder ao valor de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) com fundamento em Medida Provisória e no Art. 7.º, inciso IV da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 34,83 (trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º - Os Recursos para aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 27 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 652, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**REAJUSTA OS PROVENTOS DOS OCUPANTES DE CARGOS DESCRITOS NO ANEXO II DA LEI Nº 524/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os salários, referentes aos cargos descritos no anexo II – TABELA DE SIMBOLOGIA, SUBSÍDIOS E VALORES da Lei 524/2017, de 03 de maio de 2017:

SÍMBOLO	SALARIO REAJUSTADO
CC - 7	R\$ 1.045,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 27 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 653, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ATUALIZA VENCIMENTOS DO QUADRO DO  
 MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, ALTERANDO  
 O ANEXO III - TABELA I E ANEXO V - TABELA II DA  
 LEI Nº 221, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA  
 PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal,  
 do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal  
 aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos do Anexo III - Tabela I e do  
 Anexo V - Tabela II da Lei nº 221, de 02 de Setembro de 2010 passam a vigorar de acordo  
 com os valores constantes nos anexos desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por  
 conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
 retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 27 de fevereiro  
 de 2020.

*José Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito

LEI Nº 653, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO**

**LEI Nº 221, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010**  
**ANEXO III - ESTRUTURA DA CARREIRA E VENCIMENTO BÁSICO DOS  
 CARGOS EFETIVOS – TABELA I**

CARGO	CLASSE	PADRÃO									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Professor de Educação Básica I	A	1.803,84	1.857,96	1.913,70	1.971,08	2.030,21	2.091,10	2.153,83	2.218,43	2.284,96	2.353,50
	B	2.424,31	2.497,03	2.571,90	2.649,03	2.728,47	2.810,28	2.894,57	2.981,40	3.070,83	3.162,91
	C	3.258,07	3.355,80	3.456,45	3.560,15	3.666,96	3.776,92	3.890,21	4.006,89	4.127,06	4.250,85
	D	4.378,56	4.509,87	4.645,17	4.784,53	4.928,06	5.075,88	5.228,16	5.385,00	5.546,54	5.712,92
	E	5.884,42	6.060,92	6.242,70	6.429,96	6.622,86	6.821,51	7.026,15	7.236,93	7.454,04	7.677,63
Professor de Educação Básica II Supervisor ou Educacional Orientador ou Educacional Assistente Social Escolar Psicólogo Escolar	B	2.424,31	2.497,03	2.571,90	2.649,03	2.728,47	2.810,28	2.894,57	2.981,40	3.070,83	3.162,91
	C	3.258,07	3.355,80	3.456,45	3.560,15	3.666,96	3.776,92	3.890,21	4.006,89	4.127,06	4.250,85
	D	4.378,56	4.509,87	4.645,17	4.784,53	4.928,06	5.075,88	5.228,16	5.385,00	5.546,54	5.712,92
	E	5.884,42	6.060,92	6.242,70	6.429,96	6.622,86	6.821,51	7.026,15	7.236,93	7.454,04	7.677,63

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 27 de fevereiro de 2020.

*José Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito

LEI Nº 653, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO**

**LEI Nº 221, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010**  
**ANEXO V - QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO - TABELA II**

CARGO	FORMAÇÃO	Vencimento Básico R\$
Auxiliar de Ensino Professor Recreador Regente de Ensino Regente de Ensino I Regente de Ensino II Supervisor Docente Supervisor de Ensino	Sem formação no Magistério	1.759,52
	Com formação no Magistério, no nível médio, na modalidade normal ou equivalente	2.353,67
	Curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena Específica	2.820,77
	Curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena Específica mais Pós-graduação com Especialização na área educacional	3.258,07
	Curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena Específica mais Pós-graduação com Mestrado na área educacional	4.378,56

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 27 de fevereiro de 2020.

*José Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito

LEI Nº 653, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 654, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E DE  
 OUTROS BENS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DO  
 MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Queimadas- PB, autorizado a proceder a alienação, através de leilão público comum, na forma da Lei 8.666/93 pelo critério de maior preço os veículos e outros bens inservíveis pertencentes ao Município de Queimadas relacionados no ANEXO I que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Os valores mínimos para a alienação dos veículos e outros bens deverão ser estabelecidos através de prévia avaliação precedida por Comissão devidamente nomeada, composta por no mínimo 03 (três) pessoas, nomeadas pelo Chefe do Executivo Municipal, através de portaria.

Art. 3º O valor apurado com a venda dos bens mencionados no artigo 1º, deverá ser empregado posteriormente respeitando o que prevê o artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 27 de fevereiro de 2020.

*José Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**Mensário Oficial do Município - ANO XIX - SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO-2020 PÁGINA 12**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 654, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ANEXO I**

I – Um Veículo Tipo Passeio, marca FIAT, modelo Uno Mille Economy, ano e modelo 2009/2010, placa NPR-7057/PB, CHASSI: 9BD15822AA6284371, movido a álcool/gasolina, cor branca, Licenciamento 2019 quitado.

II – Um Veículo Tipo Passeio, marca FIAT, modelo Uno Mille Economy, ano e modelo 2009/2010, placa NPR-7117/PB, CHASSI: 9BD15822AA6283057, movido a álcool/gasolina, cor branca, Licenciamento 2019 quitado.

III – Um Veículo Tipo Passeio, marca FIAT, modelo Uno Mille Economy, ano e modelo 2009/2010, placa NPR-7127/PB, CHASSI: 9BD15822116282992, movido a álcool/gasolina, cor branca, Licenciamento 2019 quitado.

IV – Um Veículo Tipo Passeio, marca FIAT, modelo Uno Mille Economy, ano e modelo 2009/2010, placa NPR-7147/PB, CHASSI: 9BD15822AA6283007, movido a álcool/gasolina, cor branca, Licenciamento 2019 quitado.

V – Um Veículo Tipo Passeio, marca FIAT, modelo Uno Mille Way Economy, ano e modelo 2010/2011, placa NQD-1356/PB, CHASSI: 9BD15844AB6470733, movido a álcool/gasolina, cor branca, Licenciamento 2019 quitado.

VI – Um Veículo Tipo Passeio, marca FIAT, modelo Uno Mille Way Economy, ano e modelo 2010/2011, placa NQF-0856/PB, CHASSI: 9BD15844AB6546316, movido a álcool/gasolina, cor branca, Licenciamento 2019 quitado.

VII – Um Veículo Tipo Passeio, marca FIAT, modelo Uno Mille Way Economy, ano e modelo 2012/2013, placa OEZ-6835/PB, CHASSI: 9BD15844AD6723544, movido a álcool/gasolina, cor branca, Licenciamento 2019 quitado.

VIII – Um Veículo Tipo Passeio, marca FIAT, modelo Uno Mille Economy, ano e modelo 2009/2010, placa NPR-7107/PB, CHASSI: 9BD15822AA6299821, movido a álcool/gasolina, cor branca, Licenciamento 2019 quitado.

IX – Um Veículo Tipo Caminhão, marca/modelo GM/Chevrolet 11000, ano e modelo 1986/1986, placa MNY 5409/PB, CHASSI: 9BG5653NXGC012709, movido a diesel, cor azul, Licenciamento 2019 quitado.

X – Armários, arquivos em aço, liquidificadores, ventiladores, televisores, armários em aço, estantes em aço, geladeiras, cadeiras, mesas para computadores, bebedouros, birôs, estufas, fogões, ar condicionados, balanças, mimeógrafos, Microsystems, carteiras escolares.

XI – Sucatas de informática: DVDs, monitores, CPU, fontes de energia, teclados, estabilizadores e impressoras.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÉGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 655, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO SÍTIO ZÉ VELHO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Valeriano dos Santos, a Rua Projetada situada entre as Quadras A (Lotes 19 a 29) e B (Lotes 04 a 12), do Loteamento Valeriano, localizado no Sítio Zé Velho, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas-PB, em 27 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
 Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**CASA VEREADOR GEDEÃO BEZERRA LOPES**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**

Estado da Paraíba

CNPJ/ Nº 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima - Queimadas

CEP: 58.475-000

Fone: 083 – 3392 - 1242

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.008/2020**

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Publicidade dos Atos Oficiais da Câmara Municipal de Queimadas e notícias de interesse da contratada, através de Rádio com amplitude modulada AM e com abrangência no município de Queimadas – PB.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: Câmara Municipal: 1.01.01.031.1001.2002. 33903901/ Recursos Próprios do Duodécimo da Câmara.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), cujo valor mensal será de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) para o período de 03 (Três) meses em conformidade com a proposta da CONTRATADA.

**PARTES:**

**Contratante:** Câmara Municipal de QUEIMADAS - Representada RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, RG: 382046 SSP - PB, CIC sob o n.º 237.696.374-53, residente e domiciliado no Zé Velho, Município de Queimadas, Estado da Paraíba.

**Contratada:** CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.171.483/0001-12, com Endereço a Rua Getúlio Vargas, Nº 2, Centro, Pocinhos – PB, neste ato representado por UBIRATAN ARAÚJO CIRNE, CPF Nº 204.941.144-87, Brasileiro, Casado, Publicitário, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, Nº 2, Centro – Pocinhos – PB.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 de JANEIRO de 2020 a 31 de MARÇO de 2020;